



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 27.367

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. MARCELO TOBIAS LEITE** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidato ao cargo eletivo de vereador”.

PORTARIA Nº 27.368

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento a funcionária **SRA. ALESSANDRA RIBEIRO DEGIOVANI** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidata ao cargo eletivo de vereadora”.

PORTARIA Nº 27.369

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento a funcionária **SRA. MARINELI APARECIDA RAVANHOLI DOS SANTOS** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidata ao cargo eletivo de vereadora”.

PORTARIA Nº 27.370

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. JÚLIO CÉSAR SOARES SOUTO** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidato ao cargo eletivo de vereador”.

PORTARIA Nº 27.371

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento a funcionária **SRA. MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidata ao cargo eletivo de vereadora”.

PORTARIA Nº 27.372

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. NESTOR VALLIN** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidato ao cargo eletivo de Prefeito Municipal”.

PORTARIA Nº 27.373

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, O SR. ANDRÉ LUIS RODRIGUES SOARES DE ALBERGARIA NO PERÍODO DE 13.08.2020 À 13.08.2021**”.

PORTARIA Nº 27.374

De 12 de Agosto de 2020.

“**CONCEDE** afastamento ao funcionário **SR. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** para participar nas eleições de 15 de Novembro de 2.020, como candidato ao cargo eletivo de vereador”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL "SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO" LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL "CYRO ARMANDO CATTÁ PRETA" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, foram abertos os envelopes nº 01 – Habilitação das empresas participantes e após análise a CMPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas **RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP** e **CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**. Abre-se prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, até 19/08/2020, para interposição de recursos quanto a esta decisão.
OrLândia, 12 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.